



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Plenário das Deliberações

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 2018 2025
no 14ª Sessão Ordinária
Presidente

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
12ª LEGISLATURA/2025


Laudir Martarello
Presidente

1 - Local da realização: Plenário João Passos Amorim, Edifício Pio Alves Gomes, sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

2 - Data da realização: 4 de agosto de 2025.

3 - Horário de início: 18 horas.

4 - Horário de encerramento: 21h17.

5 - Composição da Mesa Diretora que comandou os trabalhos:

- ✓ Presidente – Vereador Laudir Martarello;
- ✓ Vice-Presidente – Vereador Ediérico da Silva Machado;
- ✓ Primeiro-Secretário – Vereador Matheus Santana Barbosa;
- ✓ Segundo-Secretário – Vereador Francisco José de Lima.

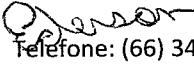
6 - Presenças e ausências constatadas na chamada regimental: Constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores.

7 - Leitura bíblica: A leitura bíblica foi realizada pelo Vereador Samuel de Melo Freitas.

8 - Correspondências lidas:

✓ **Correspondências Recebidas** – Ofício nº 098/2025/DC, de 30 de junho de 2025, de autoria do Senhor Ricardo Moreira de Oliveira, Contador, encaminhando Balancete Mensal referente ao mês de julho de 2025, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT; Ofício nº 4/2025/CP/CMPP, de autoria do Presidente da Comissão Processante nº 1/2025, Vereador Hélio de Farias, solicitando a convocação de uma Sessão para julgamento do Parecer final da referida Comissão; Ofício nº 016/2025, de 31 de julho de 2025, de autoria da representante da Empresa Marcione Alves Perrot – EPP, CNPJ: 17.891.635/0001-29, denunciando fatos referentes às Concorrências Eletrônicas nº 02/2025, 03/2025 e 04/2025, e solicitando providências relacionadas;

✓ **Correspondências Expedidas** – Ofício nº 98/2025/GP/CMPP, à Sua Excelência, Senhora Nathália Moreno Pereira, Promotora de Justiça da Comarca de Pedra Preta-MT, encaminhando informações, em atendimento ao Ofício nº 253/2025/PJ/Pedra Preta – SIMP nº 000356-072/2025; Ofício nº 99/2025/GP/CMPP, ao Vereador Ederson Francisco de Souza, encaminhando informações referentes à conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nº 1/2025, data de julgamento do Parecer Final e oportunidade para produzir defesa oral, pessoal ou seu procurador devidamente constituído no processo; Ofício nº 100/2025/GP/CMPP, ao Senhor Willian Ferreira de Souza, suplente de Vereador, convocando-o para exercício temporário do cargo de Vereador em Sessão de Julgamento do Parecer Final da Comissão Processante nº 1/2025, em desfavor do Vereador Ederson Francisco de Souza.

 Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1241 – <https://www.pedrapreta.mt.leg.br> – pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com

9 - Matérias levadas à apresentação pelo Secretário da Mesa:

✓ De autoria do Executivo Municipal: Projetos de Lei nºs 69 a 78/2025 e suas respectivas Mensagens; e Requerimentos de Urgência nº 23 a 31/2025, referentes aos Projetos de Lei nºs 69 a 71/2025 e 73 a 78/2025, de autoria do Executivo Municipal;

✓ De autoria do Legislativo Municipal: Projeto de Lei nº 24/2025 e sua Justificativa, de autoria do Vereador Laudir Martarello; e Projeto de Resolução nº 4/2025 e sua Justificativa, de autoria da Mesa Diretora;

Questão de Ordem: O Vereador Hélio de Farias requereu a dispensa da apresentação das matérias do Executivo e do Legislativo em destaque, sendo aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão. Porém, foram destacadas apenas as ementas dos Projetos de Lei do Executivo e Legislativo Municipal, ora mencionados.

10 - Matérias levadas à apresentação pelos Vereadores:

- ✓ Carlos Fernando Pereira de Oliveira: Indicações nº 440 a 444/2025;
- ✓ Ediérico da Silva Machado: Indicações nºs 437 a 439/2025;
- ✓ Gilson José de Souza: Indicação nº 436/2025; e
- ✓ Matheus Santana Barbosa: Indicação nº 435/2025.

Os Senhores Vereadores, ora mencionados, pela ordem, solicitaram a dispensa da leitura das suas respectivas proposições, com o devido encaminhamento aos órgãos competentes, sendo aprovados por unanimidade, sem oradores na discussão.

11 - Grande Expediente: Para uso da palavra no Grande Expediente se inscreveram os Vereadores:

- ✓ Carlos Fernando Pereira de Oliveira; e
- ✓ Ediérico da Silva Machado.

12 - Intervalo Regimental: Em obediência ao dispositivo regimental, a Presidente declarou a Sessão suspensa por 5 (cinco) minutos.

13 - Ordem do Dia: Transcorrido o prazo regimental, constatando-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Havendo quórum legal, o Presidente declarou reaberta a presente Sessão e deu início às deliberações previstas na pauta da presente Sessão, na seguinte ordem:

- ✓ Ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2025, aprovada por unanimidade, sem oradores na discussão;
- ✓ Requerimento de Urgência nº 23/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 70/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;
- ✓ Requerimento de Urgência nº 24/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 71/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;
- ✓ Requerimento de Urgência nº 25/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;
- ✓ Requerimento de Urgência nº 26/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 74/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Requerimento de Urgência nº 27/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 75/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Requerimento de Urgência nº 28/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 76/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Requerimento de Urgência nº 29/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 77/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Requerimento de Urgência nº 30/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 78/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;

✓ Requerimento de Urgência nº 31/2025, de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 69/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão;

14 - Questão de Ordem: O Vereador Hélio de Farias apresentou e requereu, de forma oral, a inclusão na ordem do dia do Requerimento de Votação Imediata nº 12/2025, de sua autoria conjunta com outros Vereadores, Requerendo a votação imediata aos Projetos de Lei nºs 69, 70, 71, 75 e 76, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Requerimentos de Urgência e de Votação Imediata, foi incluso na pauta da presente Sessão os Projetos de Lei nºs 69, 70, 71, 75 e 76, de 2025, de autoria do Executivo Municipal. Desta forma, considerando que o Presidente informou que os membros das Comissões competentes apresentariam Pareceres orais aos Projetos de Lei ora incluídos na pauta, as deliberações prosseguiram na seguinte ordem:

✓ Projeto de Lei nº 69/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Educação de Pedra Preta-FMEPP e dá outras providências, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade; e Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Francisco José de Lima, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Lei nº 70/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade; e Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Thiago Kulkamp, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Lei nº 71/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Hélio de Farias, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade; e Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças,

Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Francisco José de Lima, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Lei nº 75/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Hélio de Farias, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade; e Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Thiago Kulkamp, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Lei nº 76/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025, aprovado por unanimidade, após receber Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade; e Parecer oral, favorável, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Thiago Kulkamp, acompanhado pelos demais membros, aprovado por unanimidade. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria do Vereador Laudir Martarello, que altera o art. 4º da Lei nº 597, de 13 de dezembro de 2010, que regulamenta as concessões de Título de Utilidade Pública no município de Pedra Preta-MT, e dá outras providências, aprovado por unanimidade, após receber Parecer nº 62/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Matheus Santana Barbosa, acompanhado pelos demais membros. O Parecer foi aprovado por todos Vereadores presentes, sem oradores na discussão. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei;

✓ Projeto de Resolução nº 4/2025, de autoria da Mesa Diretora, que define mecanismos de proteção aos dados pessoais de titulares no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, recepcionando a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências, aprovado por unanimidade, após receber Parecer nº 61/2025, favorável, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Hélio de Farias, acompanhado pelos demais membros. O Parecer foi aprovado por todos Vereadores presentes, sem oradores na discussão. Na discussão do Projeto de Resolução fez uso da palavra o Vereador Samuel de Melo Freitas;

✓ Parecer Final da Comissão Processante nº 1/2025, criada durante a Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 5 de maio de 2025, para apuração dos fatos constantes da denúncia de autoria da senhorita Ane Caroline Negri Nogueira, em desfavor do vereador Ederson Francisco de Souza, pelo suposto cometimento da infração político-administrativa prevista no art. 7º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que consiste em proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública, protocolada neste Poder Legislativo em 30 de abril de 2025. Nos termos da Portaria nº 57, de 6 de maio de 2025, a Comissão Processante foi assim composta: Presidente: vereador Hélio de Farias; Relator: vereador Thiago Kulkamp; e Membro: vereador Cícero Cordeiro dos Anjos. A Comissão Processante, após encerrar a instrução processual, emitiu o Parecer Final e, com base no disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, solicitou ao Presidente deste Poder Legislativo a convocação de Sessão para julgamento. Sendo assim, por força das disposições constantes do Decreto-Lei nº 201, de 27 de

fevereiro de 1967, o Presidente declarou o denunciado, vereador Ederson Francisco de Souza, impedido de participar do processo e o convidou a se retirar do Plenário até o fim do julgamento, o que foi prontamente atendido. Em seguida, o Presidente convidou o suplente de vereador Willian Ferreira de Souza a adentrar o Plenário e entregar ao Secretário da Mesa sua Declaração de Bens, dispensando-o de prestar novo juramento, considerando que já o havia feito na Sessão de 5 de maio de 2025, declarando-o empossado no cargo de vereador para o exercício temporário de julgamento do referido Parecer Final da Comissão Processante nº 1/2025. Na continuidade, o Primeiro Secretário da Mesa, vereador Matheus Santana Barbosa, procedeu à leitura do Termo de Posse e colheu as respectivas assinaturas. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que apresentasse o Parecer Final em destaque. Finalizada a apresentação, o Presidente oportunizou a todos os senhores vereadores e ao procurador do denunciado a indicação, para leitura, das peças integrantes dos autos da Comissão Processante que entendessem relevantes, porém não houve manifestações. Na discussão do referido Parecer, o Presidente concedeu ao Relator da Comissão, vereador Thiago Kulkamp, o prazo de 15 minutos, sem apartes, para o uso da tribuna. Em seguida, a palavra foi concedida ao Presidente da Comissão, vereador Hélio de Farias, e também ao membro, vereador Cícero Cordeiro dos Anjos, sendo que este se absteve. Ainda na discussão do Parecer Final, pela ordem, fizeram uso da tribuna os senhores vereadores: Francisco José de Lima, Gilson José de Souza, Carlos Fernando Pereira de Oliveira, Ediérico da Silva Machado, Samuel de Melo Freitas e Willian Ferreira de Souza. Não havendo mais oradores, em cumprimento ao inciso V do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, a palavra foi concedida, pelo prazo de até duas horas, aos procuradores constituídos do denunciado, advogados Willy Jacyntho Taborelli (OAB/MT nº 20.800/0) e Heyder Borges, os quais apresentaram defesa oral, de forma virtual. Encerradas as discussões e a fase de defesa, conforme o disposto no art. 5º, inciso VI, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, passou-se à votação nominal da imputação constante da denúncia. Antes, porém, o Presidente informou aos senhores vereadores que, ao votarem “sim” pela aprovação da imputação, estariam votando pela cassação do mandato do vereador Ederson Francisco de Souza, nos termos do art. 58 do Regimento Interno da Casa; e que, ao votarem “não”, estariam votando pelo arquivamento do processo. Sendo assim, os senhores vereadores, pela ordem nominal, votaram “não”, sendo unânimes pelo arquivamento do processo, objeto da denúncia de autoria da senhorita Ane Caroline Negri Nogueira, em desfavor do vereador Ederson Francisco de Souza. Rejeitada a imputação de quebra do decoro parlamentar, o Presidente determinou o arquivamento do processo em tela, mantendo o vereador Ederson Francisco de Souza em seu cargo. Agradeceu ao senhor Willian Ferreira de Souza por sua participação na Sessão e o convidou a deixar o Plenário da Casa. Em seguida, convidou o vereador Ederson Francisco de Souza a reassumir sua cadeira, o que foi prontamente atendido.

✓ Indicações apresentadas na Sessão de nºs 435 a 444/2025, foram todas aprovadas por todos Vereadores presentes, sem oradores na discussão.

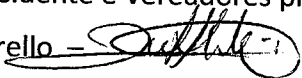
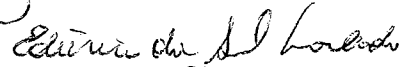
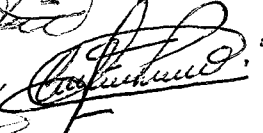
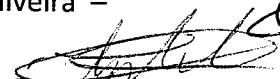
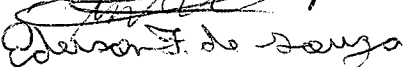
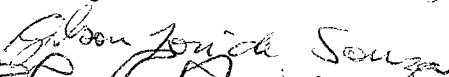
15 – Explicação Pessoal: Para uso da palavra na Explicação Pessoal se inscreveram os Vereadores:

- ✓ Hélio de Farias (cedeu aparte ao Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira);
- ✓ Ediérico da Silva Machado (cedeu aparte ao Vereador Francisco José de Lima);
- ✓ Samuel de Melo Freitas (cedeu aparte ao Vereador Gilson José de Souza);
- ✓ Laudir Martarello (cedeu aparte ao Vereador Ederson Francisco de Souza).

16 – Tribuna Livre: Não houve inscrições.

Laudir Martarello
Presidente

17 – Encerramento: Às 21h17, considerando não haver mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e a Analista Legislativa, Maria Aparecida Mendes de Freitas de Oliveira, digitou a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e Vereadores presentes.

- ✓ Presidente – Vereador Laudir Martarello – 
- ✓ Vice-Presidente – Vereador Edierico da Silva Machado – 
- ✓ 1º – Secretário – Vereador Matheus Santana Barbosa – **MATHEUS BARBOSA**
- ✓ 2º Secretário – Vereador Francisco José de Lima – 
- ✓ Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira – 
- ✓ Vereador Cícero Cordeiro dos Anjos – 
- ✓ Vereador Ederson Francisco de Souza – 
- ✓ Vereador Gilson José de Souza – 
- ✓ Vereador Hélio de Farias – 
- ✓ Vereador Samuel de Melo Freitas – 
- ✓ Vereador Thiago Kulkamp – 

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 20/8/2025
na 14ª Sessão Ordinária
Presidente


Laudir Martarello
Presidente